



DECRETO Nº. 1.938, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a recomendação do Comitê de Gestão de Crise, para readequação do quadro de pessoal.

DECRETA:

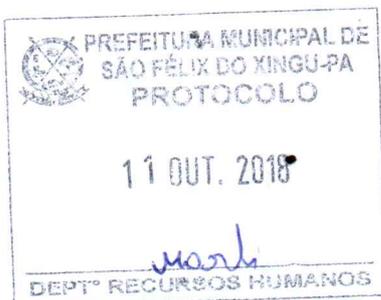
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSÉ RAFAEL DE VIVEIROS REIS**, do cargo de DIRETOR DE CRÉDITO E FOMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Outubro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 10 / 10 / 18
Gilmarina B. dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.938/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).